



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E SETENTA E CINCO

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Pedro Gilson Jahn, Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão ordinária do dia 23 de abril. Após uma correção feita pelo vereador Laudir a ata número 773 foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os caputs dos projetos de Lei que deram entrada na Câmara. PL 2328 – Autoriza a suplementação por redução orçamentária, no exercício do ano de 2019, no valor de R\$ 40.000,00. PL 2329 – Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a Ari Manica ME – Gelo Skimó, nos termos da Lei Municipal 550/1998 e suas alterações. PL 2330 – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a José Gilberto Kochhann e Rosimeri Aurélio Kochhann para construção de aviário. Os projetos serão encaminhados para a Comissão de Pareceres. Foram lidos ofícios do Executivo. O primeiro trazia resposta a solicitação do vereador Pedro Gilson quanto ao evento de final de ano promovido para os idosos. Resposta a solicitação do vereador João Carlos quanto a possibilidade de utilização de leitor biométrico no sistema de identidades. Resposta a solicitação do vereador Claudir quanto aos agentes comunitários de saúde e suas áreas de atuação. Resposta a solicitação da Câmara quanto a solicitação de informações sobre a manutenção - mecânica de veículos da secretaria de Saúde que está sendo realizada por empresa diferente da contratada em processo licitatório. E por fim foi lido ofício de retirada do PL 2325 – Concede incentivo a SANVIDA. Pedro Gilson questiona o motivo da retirada do projeto. O Presidente informa que as informações que dispõe são as constantes no ofício. Foi lido encaminhamento do Monitoramento de Gestão em saúde, sendo que o mesmo será encaminhado ao e-mail dos vereadores para futura votação. Passando a análise dos projetos o Presidente colocou em pauta PL 2324 que trata da gratificação do cargo de motorista de ônibus escolar. O projeto estava em pedido de vistas por parte do vereador Luiz que questionado pelo presidente libera o mesmo para a pauta. Luiz Carlos diz que buscou informações quanto a função desempenhada pelo motorista, conversou com várias pessoas da municipalidade, inclusive com o Prefeito. Diz que tudo o que foi levantado com relação ao projeto é pertinente, mas diz que sua posição é pela sensibilidade, ou seja, acredita que sim, o cargo exige uma atenção especial e um cuidado a mais. Sua posição é pela aprovação do projeto devido a responsabilidade do cargo. Ressalta que a escolha da pessoa que exerce o cargo foi bastante feliz e diz ficou sensibilizado com a maneira que as pessoas trataram do assunto no Executivo com relação ao motorista. Vota favorável. Pedro Gilson diz que conhece a função do motorista que exerce o cargo há bastante tempo. Estranha que quando foi feito um pedido de informações ao Executivo com relação as funções, o Executivo não destacou a função, ou seja a resposta veio de forma simplificada dizendo que o mesmo cumpria a mesma carga horária que os demais e fizera o mesmo concurso. Diz que se o Executivo entende que a função merece gratificação, deveria ter respondido o ofício de forma diferente, entende até ser um descaso por parte do Executivo quanto ao pedido. Assim como vem sendo com outros pedidos dos vereadores, o Executivo manda um cala a boca aos pedidos dos vereadores. Sua posição inicial era favorável, mas diante destas respostas que vem sendo enviadas,

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047  
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

seu voto será contrário. Luiz Carlos diz que o motivo apresentado pelo colega é alheio ao que está sendo votado mas respeita a opinião, concorda que o Executivo poderia ter feito uma defesa melhor, mas se o colega tem uma bronca com o Executivo, não deveria prejudicar a parte interessada. Pedro Gilson diz que com a resposta entende que os compromissos apresentados pelo Executivo para o cargo são iguais aos demais motoristas concursados. Mesmo sabendo que o motorista faz algo a mais, segundo apresentado pelo Executivo é por conta do próprio motorista. Luiz Felipe diz que sua ideia inicial não mudou, pois os argumentos que lhe foram colocados não justificam o pagamento de uma gratificação, seu voto é contrário. Bernardino diz ser favorável pois acredita que pessoas felizes trabalham com mais alegria. João Carlos diz que acredita sim que existe distinção no cargo, vota favorável. Laudir diz que não sabe se o motorista recebe insalubridade, mas vê um problema com a resposta enviada pelo Executivo, pois há responsabilidades em toda função de motorista. Responsabilidades diferentes mas tão importantes quanto, onde fica a gratificação destes outros motoristas. Diz que sua preocupação é quanto os outros motoristas que não receberão gratificação. Se o Executivo achar por bem, pode dar um FG ao Motorista que é bem diferente de uma gratificação específica criada por Lei. Claudir diz que abre um certo precedente, pois muitos merecem, daqui um pouco abre brecha pra várias solicitações de gratificação. Ademar fala da responsabilidade extra em conduzir crianças e idosos, acredita que quem desempenha esse papel merece a gratificação. Quando colocado em votação o projeto recebe quatro votos contrários dos vereadores Luiz Felipe, Pedro Gilson, Laudir e Claudir e quatro votos favoráveis dos vereadores Bernardino, Luiz Carlos, João Carlos e Ademar. O presidente decidiu pela aprovação do Projeto, sendo o mesmo aprovado por cinco votos. Em seguida foi lido PL 2326 que autoriza o poder Executivo a contratar pessoal em caráter temporário por excepcional interesse público na função de professor de educação infantil. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Felipe diz que pelo que lembra é o terceiro ano que acontecem estas contratações, sugere que seja realizado concurso público para suprir a carência. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei 2327 que denomina logradouro público como Ari Vrielink. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Foi lida a biografia de Ari Vrielink. Claudir questiona o porque o projeto ficou congelado. O Presidente diz que na verdade em 2017, o projeto era do legislativo, sendo que na época o prefeito encaminhou resposta dizendo que não poderia denominar devido a largura da rua. Hoje o projeto volta para a Câmara, agora por iniciativa do Executivo. Laudir questiona qual a diferença na denominação pelo Legislativo, pelo que entendeu é possível denominação de qualquer rua a partir de agora. Lembra a questão do outro projeto apresentado junto à esse na época. Questiona o porquê para alguns podem, pra outros não. Diz que tem um munícipe que está de um lado pro outro tentando aprovar um nome de rua, espera que quando apresentar a sugestão, seja apreciada e aprovada pelos colegas. Bernardino questiona se houve mudanças no traçado da rua. Pedro Gilson questiona se o projeto está denominando ou criando uma rua. A responsabilidade em abrir e criar é do Executivo. Parece que se inverteram os papéis. Lembra ainda que na época a justificativa dada pelo Executivo se referia a criação da rua, em nenhum momento estava criando e sim, apenas tentando denominar. Diz que de lá pra cá o que mudou foi um pouco o traçado da rua, devido a mudança de alguns terrenos. Na época o Executivo deveria ter interferido no momento da venda dos terrenos, se não concordava com o traçado. Luiz Carlos diz que seria interessante a assessoria analisar mais criteriosamente o

*Luiz Carlos*

*João Carlos*

*Luiz Felipe*

*Ademar*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

que determina a Lei. Pedro Gilson lembra que pediu vistas de um projeto de denominação oriundo do Executivo, pela primeira vez na história do legislativo Municipal um pedido de vistas foi colocado em votação, sendo que sua justificativa era exatamente pelo Executivo não apresentar mapa da rua e estava conflitando com a Legislação usada na resposta para sua indicação. Questiona se houve alguma alteração da Lei usada como justificativa para não homologação da Lei. O Presidente diz que já encaminhou esta solicitação, uma vez que na mesma sessão da época foram aprovados dois projetos do Legislativo, sendo os dois indeferidos. Leu as solicitações feitas ao Executivo. Luiz Carlos diz que muitos erros acontecem, desde sempre. Lembra que uma determinada empresa apresentou como garantia um terreno em Capão da Canoa, na época a comissão de pareceres sugeriu a alteração da Lei. Então são situações que aparecem e que são absurdas mas precisam ser resolvidas da melhor maneira possível. Claudir comenta que muitas vezes as coisas são feitas na contramão, é preciso ter medidas iguais para questões semelhantes. Em 2017, se propunha a denominação, não podia, agora vem projeto igual, só que de autoria do Executivo e pode. Pedro Gilson atenta para o fato de a própria justificativa mencionar o projeto da época. João Carlos diz que é preciso definir o que se pode e o que não se pode. Comenta que está sendo cobrado IPTU no interior e que muitas ruas não possuem nome e numeração. Menciona as contas encaminhadas pela Certel que vêm todas com o mesmo endereço, é preciso regularizar a situação. Diz que está se fazendo tempestade em copo de água uma vez que a denominação é uma coisa simples, pois as ruas já existem há muito tempo. Pedro Gilson comenta que está sendo feito um levantamento da numeração das casas das ruas já existentes. Laudir pede vistas ao projeto, dizendo que aguardará a resposta do ofício encaminhado e buscará sanar algumas dúvidas quanto ao projeto. Bernardino diz que o problema não é grave, apenas há falha na comunicação, pois é consenso de todos dar nome à rua. Diz que a Câmara também foi ineficaz na época da apresentação dos projetos em 2017, pois caberia a câmara homologar as Leis. Diz ainda que é preciso encontrar um ponto de equilíbrio, acredita que apenas é preciso estabelecer critérios e definir de quem é a função de denominação. Laudir questiona se é possível denominar ruas em loteamento irregular, critérios precisam ser estabelecidos. O Presidente informa que o projeto permanece na Casa e que outras considerações referente ao assunto devem ser feitas no final. Foram lidas Indicações dos Vereadores. Indicação 206 – Luiz Carlos de Souza – Calçamento na Rua Buarque de Macedo. Indicação 207 – Claudir – Espaço para Feira de Produtos Orgânicos. O autor diz que achou uma piada o local utilizado pelos produtores, diz que a ideia é excelente mas para a execução deveria ser utilizada a estrutura existente da Feira do Produtor. É uma questão de logística e de organização. Bernardino diz que visitou a feira e que os próprios produtores não demonstraram interesse em utilizar o espaço existente. Se mostraram felizes com os resultados e sua preocupação é estar a vista de quem transita pela rodovia. Diz ainda que a feira foi organizada pelos próprios produtores que afirmaram que logisticamente o local escolhido é mais viável. Claudir diz que o local é sem estrutura e que poderia ser bem sinalizado quanto ao local. Luiz Carlos fala de sua Indicação dizendo que beneficiaria os moradores do loteamento Gerânio e também todos que transitam pela estrada. Diz que é preciso fazer melhorias no Centro também. Comenta que tem informação de uma verba para calçamento, sugere então que seja aplicada nesta rua. O Presidente diz que existe um projeto de 290.000,00 do Ministério da Integração Nacional pra licitar nos próximos dias direcionado à esta obra. Indicação 207 – Pedro Gilson – Colocação de lâmpada para município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Giovani Scatolin. Pedro Gilson complementa dizendo que o morador diz que solicitou essa colocação há mais de seis meses, diz ainda que o morador fez o pedido na Secretaria e que lhe mostrou a taxa paga pela iluminação pública. Felipe diz que muitos acreditam que por pagar taxa de iluminação pública, deveriam ter lâmpada defronte a casa, na verdade o munícipe paga pelo conjunto. Pedro Gilson diz que são cerca de cinco famílias que residem no local. Indicação 209 – Laudir – Melhoria da iluminação pública da Maria Edith Selbach. O Vereador justifica dizendo que em um pequeno trajeto já são cinco lâmpadas que não funcionam, a principal é a que atende uma parada de ônibus. Indicação 210 – Laudir - Colocação de contensão na entrada de Linha Francesa. Justifica dizendo que pelos seguidos acidentes, a proteção viria melhorar a vida dos motoristas. Dalcir diz que solicitou também placa de sinalização no local, pois quando há neblina é difícil de encontrar a estrada. Indicação 211 – Dalcir – Análise da água das Associações não municipalizadas. Dalcir diz que as análises são feitas, mas por precaução sugere que a municipalidade o faça também. Nas considerações finais Laudir solicita informação de quantas economias de água serão atendidas pelo § 3º do artigo 11 da Lei Municipal 2289/2019 que se refere às Associações e Cooperativas que serão beneficiadas. Sobre a feira dos orgânicos, diz que inicialmente foi divulgado que seria feito no coreto, estranhou a estrutura utilizada, mas também se é consenso entre eles não vê problema. Preocupa-lhe um pouco no inverno, pois as pessoas não vão parar. Diz que para o bem de todos, no alto do inverno seria interessante utilizar a estrutura existente. Causou-lhe estranheza também a quantidade de sal que sobrou da festa de final de ano da terceira idade. Luiz Carlos diz que existe um ponto positivo no governo Bolsonaro, sabe-se que a reforma da previdência é um tema amplamente discutido, lhe agrada os debates que estão sendo feitos. Enaltece a figura do debate. Fala sobre ideologia, dizendo que quando se ouve falar parece algo venenoso. Mas diz que político que não tem ideal é corrupto, aquele que entra sem ideais de melhorias é aquele que busca apenas uma boquinha. Acredita que todos os políticos devem ter ideais e que em todos os partidos existem bons políticos, com ideais, esses normalmente são os que não decepcionam. Claudir solicita informação sobre as máquinas da municipalidade que ficam ao relento. Questiona o que a municipalidade pretende fazer a respeito, uma vez que é patrimônio do Município e as máquinas são de grande valor. Comenta sobre a programação do município, diz que poderia ter sido melhor divulgado, uma vez que o evento de domingo que era muito legal, obteve pouco público. Achou pouco público pela importância do evento. Parabeniza a todos que fizeram parte dos 31 anos do Município, os que nasceram aqui, os que se estabeleceram aqui, enfim os que contribuíram de uma forma ou de outra para o desenvolvimento de Barão. João Carlos questiona o que é feito com os fios de cobre retirados da iluminação pública, pois em análise a Lei do Leilão, não encontrou o item a ser leiloado. Questiona qual é o destino deste material. Ademar diz que já fez vários pedidos de troca de lâmpada e ainda não foi atendido. Bernardino comenta sobre a Comissão especial e as ações da mesma, que estão ouvindo depoimentos e juntando documentação a fim de dar uma explicação principalmente para a comunidade. Cumprimenta a ABCD e os times participantes do Citadino. Segundo informações da ABCD público recorde na grande final. Ressalta que hoje o evento já é regional pela grandiosidade do mesmo. Cumprimenta Barão pelos 31 anos de emancipação, diz que no domingo o tempo prejudicou o evento. Além do que o evento foi proposto, a população participa se quer ou não. Cumprimenta os presentes. Diz ao motorista que continue sendo um excelente profissional independente das opiniões. Luiz Felipe também cumprimenta os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

presentes. Diz que em Barbosa os reatores e fios são leiloados, exatamente não sabe em que categoria, mas sabe que é incluído no leilão. Com relação ao nome da rua, sugere que seja alterado para que fosse exclusividade da câmara a denominação das ruas. Quanto ao projeto da gratificação, diz que ouviu muitos elogios ao motorista e seria muito mais politiqueiro de sua parte votar a favor e ressaltar a idoneidade do motorista. Sabe que o motorista é um baita cara, mas sua posição contrária se refere a aplicação do dinheiro público. Comenta que nos próximos dias fará indicação para pagamento de gratificação aos demais cargos que também merecem, já que o Executivo dispõe desse valor. Pedro Gilson solicita a Secretaria de Educação se existe alguma atividade que está sendo realizada, ou algum serviço prestado na Biblioteca Pública além do que é função da biblioteca. Solicita informação do porquê foi retirado o projeto de Lei 2325. Comenta sobre as emendas impositivas, dizendo que se fica de um ano para o outro teria que ter empenho, para empenhar é necessário ter o projeto da obra. Dá por exemplo o fechamento do Posto de Saúde de Linha Francesa. Questiona de quem é a responsabilidade de fazer o projeto, será que cabe a câmara contratar profissionais para fazer os projetos. Comenta ainda sobre alterações a serem feitas e solicita um parecer sobre estas emendas, pois projetos não são feitos e então as emendas são perdidas. Solicita ao Executivo uma posição e um parecer da assessoria jurídica da câmara. Ademar destaca o trabalho da Polícia Civil num caso crítico de segurança da comunidade de General Neto. O Presidente apresenta a posição da câmara no levantamento feito pela RBS quanto às diárias, lembrando que vereadores foram a Brasília em 2018. Nosso Legislativo ficou na posição 315 de 496 Municípios no Estado. Quanto a denominação de rua, segundo a assessoria jurídica o Legislativo pode denominar uma vez que não cria despesa. Laudir diz que vai aguardar a resposta do Executivo e a partir daí deverão ser estabelecidas regras. Bernardino diz que não dá pra ir a um extremo e nem ao outro, os dois tem esta prerrogativa. Os vereadores discutem brevemente a questão. O Presidente informa sobre o Processo Legislativo e sua implantação. Comenta também das informações que vão constar no novo sistema. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2019. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Dalcir Luis Ebeling  
Presidente

Ademar Gauger  
Vice Presidente

Bernardino Scottá  
1º Secretário

Luiz Felipe Werner  
2º Secretário

Pedro Gilson Jahn  
Vereador

Laudir Abel  
Vereador

João Carlos Jahn  
Vereador

Claudir Antônio Ludwig  
Vereador

Luiz Carlos de Souza  
Vereador